

**COMUNICADO SOBRE A VALIDADE DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2025**

Informamos aos candidatos que tiveram a **isenção da taxa de inscrição deferida** nos cargos **420 – Analista Administrativo II** e **422 – Especialista em Redes e Infraestrutura de TI**, os quais foram **excluídos do Processo Seletivo**, que a **isenção permanecerá válida** para aqueles que desejarem se inscrever em outro cargo, não sendo necessário realizar uma nova solicitação.

Dessa forma, os candidatos que desejarem continuar participando do processo seletivo deverão apenas efetuar a **inscrição em um novo cargo** até o dia **27/10/2025, às 12h**.

Os nomes dos candidatos que realizarem nova inscrição com isenção já deferida serão publicados no **Editais de Deferimento e Indeferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição – Pós-Recursos**, com o objetivo de **informar oficialmente as inscrições realizadas com isenção válida**.

Para consultar o status da isenção, o candidato deverá acessar o Boletim de Análise de Isenção, disponível no site do Instituto Avalia (www.avalia.org.br).

Maringá/PR, 22 de outubro de 2025.

Instituto Avalia